Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@netsite.com.br

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, do Regimento Interno C/C o Art. 44, III, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE,

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, autorizada a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2005, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.05.00 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 12.000,00
01.031.0001.2.006 – Manter Atividade Administrativa. (27.5)

TOTAL.....R$ 12.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as dotações do orçamento vigente, abaixo:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.03.00 – ASSESS. JURIDICA E CONSULTIVA
3.3.90.39.00 – Outros serv. 3º Pes.Jurídica.....R$ 12.000,00
01.031.0001.2.004 – Manter Ativ. Jurídica / Consultiv. (18.1)

TOTAL.....R$ 12.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

SÉRGIO ALVES GARCIA
Presidente da Câmara